

Ofício nº 002/2022

Em 21 de fevereiro de 2022

Excelentíssimo Senhor  
**Francisco Lacerda Brasileiro**  
Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu – Paraná

Excelentíssimo Senhor  
**Rafael Sanches**  
Secretário Municipal de Tecnologia da Informação de Foz do Iguaçu – Paraná

Excelentíssimos Senhores,

O Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu, organização não governamental, com fins não econômicos, com estatuto social registrado no cartório de pessoas jurídicas sob nº 0035716 em 07/10/2009, tendo como Presidente o Sr. Danilo Vendruscolo, eleito conforme Ata de Assembleia Geral Ordinária protocolizado sob nº 006501 no registro de títulos e documentos e civil das pessoas jurídicas vem através de este ofício comunicá-lo com a seguinte prerrogativa,

No exercício da cidadania, visando o controle social e o acompanhamento dos gastos públicos, prerrogativa prevista no artigo 5º, incisos XXXIII e XXXIV, 31 § 3º da Constituição Federal, e a Lei Federal 12.527/2011 que trata da garantia de acesso de informações sobre os procedimentos e possibilita qualquer cidadão solicitar informações inerentes aos atos da administração pública.

Ainda, fundamentando-se no direito reservado a qualquer pessoa física ou jurídica que queira ter acesso às informações pertinentes a receitas e despesas, conforme Lei Complementar 101/2009.

### **Dos Fatos**

O Observatório Social do Brasil – Foz do Iguaçu/PR (OSB-FI) acompanhou o Pregão Eletrônico 032/2020 com realização de reuniões juntamente com a Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação (TI) e Diretoria de Compras do Município. Após as reuniões o OSB-FI encaminhou documento informando o histórico de sua atuação na análise do processo licitatório, bem como histórico da contratação por parte da Administração Pública Municipal do objeto da referida licitação à Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e Ministério Público Estadual (MPE).

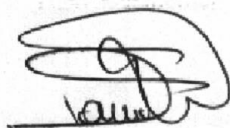
Além desse documento, em 2021 outros ofícios foram encaminhados para a Administração Pública: Ofício 037/2021 (protocolado no dia 05/02/2021) solicitando o local de instalação das

impressoras, bem como autorização para que o Observatório pudesse adentrar aos locais e fazer a conferência das máquinas segundo descritivo do edital. Posteriormente foi encaminhado ofício 057/2021 (protocolado no dia 18/06/2021) solicitando resposta ao ofício 037/2021 e outros ofícios. E por fim, ainda em 2021, na data do dia 22/06/2021, novo ofício foi encaminhado (060/2021) solicitando informações sobre a implantação das máquinas. A resposta ao ofício 037/2021 havia sido elaborada pela Secretaria de TI na data do dia 04/03/2021, porém, por um contratempo acabou não chegando ao OSB-FI. Contudo, todas as dúvidas foram esclarecidas em reunião com a equipe da TI nas dependências da secretaria.

Nesse sentido o Observatório Social cumprimenta a Secretaria da TI e os seus servidores que atuaram e que atuam no processo, visto que o mesmo teve sua prorrogação efetuada através de aditivo, pelo trabalho desempenhado, o que ficou reconhecido também no parecer expedido pelo MPE.

Reiteramos que temos como objetivo exercer o controle social, a fim de garantir a qualidade na aplicação dos recursos públicos, principal atividade exercida pelo Observatório Social do Brasil - Foz do Iguaçu.

Atenciosamente,



Diretoria do Observatório Social de Foz do Iguaçu

## CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- **Presidente:** Danilo Vendruscolo;
- **Vice-Presidente para assuntos Administrativos e Financeiros:** Jaime Nelson Nascimento;
- **Vice-Presidente para Assuntos Institucionais e de Alianças:** Walter Venson;
- **Vice-Presidente para Assuntos de Produtos e Metodologia:** Maria das Graças da Silva Braga;

- **Vice-Presidente para Assuntos de Controle Social:** Marco César Castella;

## CONSELHO FISCAL

- Rosemere Kiyomi Hayashi;
- Elizabeth Arrais de Oliveira Soares;
- **Suplente:** Moisés de Andrade Souza.